



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de São João Batista
CNPJ 76.357.227/0001-50
Rua João Vicente Gomes, 37 – Fone (48)3265-1135

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
PROCESSO EMERGENCIAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026
DISPENSA Nº 01/2026

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2024

O potencial contratado foi escolhido em razão:

- a) De possuir capacidade técnica adequada a realização dos serviços;
- b) Possuir preço compatível com o mercado;
- c) Ter apresentado o menor valor para o fornecimento do serviço
- d) Possuir todas as negativas exigidas

São João Batista 19 de fevereiro de 2026

FABIO NORBERTO STURMER
PRESIDENTE